

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROJETO: PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO GRATUITAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA ESCOLA BRASILEIRA DE CHORO

PROPONENTE: Instituto Cultural de Educação Musical | CNPJ: 04.977.820/0001-99

PRONAC: 248149 | Plano Bianual | Complexo Cultural do Choro de Brasília 2026

MECANISMO: Lei Federal de Incentivo à Cultura - Lei nº 8.313/91

O Instituto Cultural de Educação Musical torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de bolsistas, nos termos da Lei nº 8.313/91, Decreto nº 11.453/2023 e Instrução Normativa MinC nº 1/2023.

DO OBJETO

1.1. Concessão de 10 (dez) bolsas de estudo integrais e gratuitas, com duração de 12 (doze) meses, para cursos livres de formação musical na Escola Brasileira de Choro.

1.2. Cursos ofertados: bandolim, canto popular, cavaquinho, pandeiro, percussão, violão e violino, com foco na linguagem do choro e na formação técnica, prática e teórica.

1.3. Este projeto enquadra-se como ação de formação cultural, nos termos do art. 3º, IV, da Lei nº 8.313/91. Não se confunde com ações de democratização de acesso previstas no art. 28, VI da mesma Lei.

DAS VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Total de vagas: 10 (dez), distribuídas entre os 7 (sete) cursos conforme demanda e disponibilidade de turmas.

2.2. Reserva de vagas, em atendimento à Lei nº 13.146/2015:

a) 10% (dez por cento), equivalente a 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

b) Em caso de não preenchimento, a vaga será revertida para ampla concorrência.

2.3. Para concorrer à vaga reservada, apresentar no ato da inscrição laudo médico emitido nos últimos 12 meses, contendo: assinatura e carimbo com CRM do profissional, código CID-10 e descrição do impedimento.

DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever: I - Estudantes: regularmente matriculados e com frequência comprovada na rede pública de ensino do Distrito Federal, em qualquer nível; II - Professores: com vínculo ativo e efetivo com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou em instituições públicas de ensino do DF.

3.2. Faixa etária: a partir de 12 (doze) anos completos até a data da inscrição. Candidatos menores de 18 anos deverão ter a inscrição realizada pelo responsável legal.

3.3. É vedada a participação de funcionários do Instituto Cultural de Educação Musical, da Shell Brasil Petróleo Ltda e de seus parentes até 3º grau, bem como de membros da comissão de seleção.

DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: de 17/06/2026 a 30/06/2026, até as 23h59.

4.2. Forma: Exclusivamente por meio de formulário eletrônico:

<https://forms.gle/mWEC23UqeBtbyzyH8>.

4.3. Documentação obrigatória, em formato PDF: a) Documento de identidade com foto e CPF do candidato. Para menor de 18 anos, também do responsável legal; b) Comprovante de residência no Distrito Federal, emitido nos últimos 90 dias, em nome do candidato ou responsável; c) Para estudantes: Declaração de matrícula e frequência emitida em 2026 pela instituição pública de ensino; d) Para professores: Contracheque de maio ou junho/2026 ou declaração de vínculo funcional emitida em 2026 pela SEEDF ou instituição pública de ensino.

4.4. A inscrição implica na autorização de uso de imagem e voz para fins de divulgação do projeto, bem como na concordância com o tratamento de dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018 - LGPD. O Aviso de Privacidade estará disponível no formulário de inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção ocorrerá por sorteio público eletrônico, garantindo impessoalidade e isonomia, nos termos do art. 37 da CF/88.

5.2. O sorteio será realizado ao vivo no dia 01/07/2026, às 19h, com transmissão pelo perfil oficial do projeto: [@complexodochoro do Instagram].

5.3. Ferramenta utilizada: [Claude IA], com emissão do PDF da conversa completa para auditoria do resultado.

5.4. A gravação permanecerá disponível publicamente na mesma plataforma por, no mínimo, 90 (noventa) dias após a realização.

5.5. Serão sorteados 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes. Os candidatos deverão indicar no formulário até 2 (duas) opções de curso por ordem de preferência. A alocação nas turmas obedecerá a ordem do sorteio e a disponibilidade de vagas.

DO RESULTADO E MATRÍCULA

6.1. O resultado será homologado e publicado no Instagram @complexodochoro até 02/07/2026.

6.2. Os selecionados serão convocados por e-mail e terão até 15/07/2026 as 17h para efetivar a matrícula na sede da Escola Brasileira de Choro, sob pena de convocação do suplente.

6.3. Início das aulas: semana de 18/07/2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa cobre 100% do valor do curso (12 meses), material didático básico e certificação. Não inclui transporte, alimentação ou cessão de instrumentos musicais.

7.2. Dúvidas: contato@escoladechoro.com.br

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observada a legislação do PRONAC.

7.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 17 de junho de 2026.

Henrique Lima Santos Neto
Diretor Musical
ICEM – Escola Brasileira de Choro

Projeto realizado com recursos da Lei Federal de Incentivo à Cultura PRONAC 248149